



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



**PORTARIA Nº 065/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre Enquadramento Funcional de Servidora da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal do Magistério nº 270/2009; Considerando que:

A referida professora encontra-se devidamente regularizada junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA;

Considerando, que a Servidora preenche todos os requisitos previstos no Art. 28 da Lei 270/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a incorporação, enquadramento, em mais 20 (vinte) horas semanais ao serviço Público Municipal, na qualidade de PROFESSORA a Sra. **MARIA CLEIA DE OLIVEIRA SOUZA**, RG. 0874115710 SSP/BA, Matrícula Funcional nº 0177, determinando a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA fazer as anotações de praxe, sendo a servidora considerada bi ocupante com carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho, em 09 de maio de 2024.

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal